



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA Nº 046/2024

**Projeto de Lei Ordinária nº 018/2024 (PLO 018/2024).
Diretrizes Orçamentárias de 2025 (PLDO-2025).**

Assunto: Determinação de expedição de Ofício ao Executivo, para provocar a apresentação de Mensagem Aditiva ao projeto, de forma a fazer cumprir a Emenda à Lei Orgânica nº 3/2024.

Vistos, etc.

Cuida-se do Projeto de Lei Ordinária que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Em análise inicial, vislumbro que o projeto, embora tenha atendido às exigências do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LCF 101/2001), **não foi** apresentado em conformidade com o art. 103, §§ 8º e 10 da Lei Orgânica Municipal, e pelo art. 7º do Ato das Disposições Orgânicas Transitórias, na redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 3, de 17 de abril de 2024, a despeito da informação repassada ao Executivo por meio do Ofício/CM/027/2024, protocolado em 18/04/2024.

Dessa forma, é imperativo oficiar o Alcaide para que apresente Mensagem Aditiva ao projeto, contendo o seguinte: 1) alteração no art. 13, *caput* e parágrafo único, para o fim de destinar o valor que entender devido à reserva de contingência, o qual não poderá ser menor àquele correspondente a 2% (dois por cento) da receita corrente líquida apurada no exercício de 2023, conforme art. 103, §§ 8º e 10, da Lei Orgânica Municipal, cumulado com o art. 7º do Ato das Disposições Orgânicas Transitórias, na redação dada a esses dispositivos pela ELOM nº 3/2024; 2) determinar o cancelamento proporcional das dotações orçamentárias que se fizerem necessárias, para reforçar a reserva de contingência e viabilizar as emendas impositivas; e 3) alterar **todos** os quadros e tabelas constantes nos Anexos do projeto, para adequá-lo às alterações respectivas.

Requisito, assim, que seja elaborado o ofício e que seja acompanhado com cópia deste despacho.

Publique-se.

Echaporã, 6 de maio de 2024.


DIRCEU APARECIDO SVERZUTI
Presidente da Câmara Municipal

Registrado.
615124 - 14107